



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TIMBRE DA ESCOLA

São Paulo, 00 de março de 2020

Ofício nº: 000/2020

Assunto: Educação Física para as classes do período noturno

A Direção da unidade escolar vem por meio deste requerer a abertura das turmas de Educação Física para os alunos do noturno conforme abaixo:

(Exemplos)

Turma A: às quintas-feiras das 07h00 às 08h40 (duas aulas de 50 minutos)

Turma B: às quintas-feiras das 07h00 às 07h50
às sextas-feiras das 08h00 às 08h50 (totalizando duas aulas de 50 minutos)

Turma C: às quintas-feiras das 08h00 às 09h40 (duas aulas de 50 minutos)

Atenciosamente,